

GRUPO ALEGRIA DA 3ª IDADE

R. 121
S.
Responsável

Registro Pessoa Jurídica nº 510 livro A4 de 14/07/2003 no CRI de Pereira Barreto - SP

Av. 1º de maio, 460 – Suzanápolis – CEP 15380-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 105/2004 de 21/09/2004

CNPJ/MF: 05.771.247/0001-25

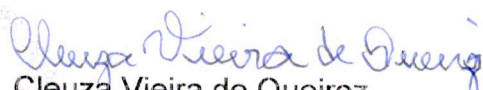
BALANÇO PATRIMONIAL 2020


ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO	14.093,95	PASSIVO	14.093,95
Ativo Circulante	1.014,93	Passivo Circulante	2.200,00
Disponível	1.014,93	Salários e ordenados	00,00
Caixa	0,00	Obrigações Social (FGTS, INSS)	00,00
Caixa	0,00	Credores Diversos	2.200,00
Bancos C/Movimento	1.014,93	Escritório Pró-Contábil	2.200,00
Banespa S/A – 1354-7	1.014,93	Cheques em transito	
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	11.893,95
Ativo Permanente	13.079,02	PATRIMÔNIO SOCIAL	11.893,95
Patrimônio	13.079,02	Superavit / (Deficit) do Exercício	(5.224,69)
Móveis, Utens. e Equip.	17.289,99	Superavit / (Deficit) Acumulado	17.118,64
Móveis em geral	4.589,60		
Máq., Refrig. e Eletrônicos	11.504,19		
Utensílios de Cozinha	1.196,20		
Deprec. Acumuladas	(4.210,97)		
Móveis em geral	(1.244,18)		
Máq. Refreg. e Eletrônicos	(2.792,55)		
Máq., e Utens. de Cozinha	(174,24)		

As informações contidas no presente Balanço Patrimonial são expressão da verdade e estão em conformidade com os Termos da ITG 2002 (R1), conforme Resolução CFC 1409/2012.

Valores do ATIVO e PASSIVO: R\$ 14.093,95 (quatorze mil, noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Suzanápolis/SP, 31 de dezembro de 2020.


Cleuza Vieira de Queiroz
Presidenta
RG. 13.665.408-3-SSP/SP


Vanessa S. Martins e Silva
Contadora
CRC/SP 259110/O-0

GRUPO ALEGRIA DA 3ª IDADE

122
5
Responsável

Registro Pessoa Jurídica nº 510 livro A4 de 14/07/2003 no CRI de Pereira Barreto - SP
Av. 1º de maio, 460 – Suzanápolis – CEP 15380-000
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 105/2004 de 21/09/2004
CNPJ/MF: 05.771.247/0001-25

Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE De 01/01/2020 a 31/12/2020 RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE DOAÇÕES, SERVIÇOS E CONVÊNIOS

Contribuição Associados	700,00
Promoções / Eventos	6.655,84
Aluguel	429,00
Subvenção Publica (Pref. Mun. de Suzanápolis)	22.728,24
Descontos recebidos	16,42

Total das receitas de doações, serviços e convênios → 30.529,50

DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Energia Elétrica	1.743,81
Serviços de Terceiro	1.474,90
Serviços Contábeis	6.600,00
Conservação e Conserto	470,00
Conservação de Imóveis	0,00
Despesa com Eventos	1.454,20
Despesas com Cartório	0,00

Total das Despesas Administrativa → 11.742,91

DESPESAS COM PESSOAL

Salários e Ordenados	16.796,84
Obrigações Patronais (INSS)	4.419,69
Obrigações Patronais (FGTS)	1.343,74
Obrigações Patronais (PIS)	167,97

Total das despesas com pessoal → 22.728,24

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancarias	1.166,19
Juros Passivos	116,85

Total das despesas financeiras → 1.283,04

TOTAL GERAL DAS DESPESAS → 35.754,19

DÉFICIT DO EXERCÍCIO → 5.224,69

Suzanápolis/SP, 31 de dezembro de 2020.

Cleuza Vieira de Queiroz
Cleuza Vieira de Queiroz
Presidenta

Vanessa S. Martins e Silva
Vanessa S. Martins e Silva
Contadora – CRC/SP 259110/O-0

GRUPO ALEGRIA DA 3ª IDADE

123
Responsável

Registro Pessoa Jurídica nº 510 livro A4 de 14/07/2003 no CRI de Pereira Barreto - SP
Av. 1º de maio, 460 – Suzanápolis – CEP 15380-000
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 105/2004 de 21/09/2004
CNPJ/MF: 05.771.247/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O **GRUPO ALEGRIA DA TERCEIRA IDADE**, é uma empresa sem fins lucrativos de finalidade estritamente à assistência social, voltada para área de Atividades recreativas e integração social de seus associados, reconhecida de utilidade pública municipal conforme Lei 105/2004 de 21/09/2004 e se rege pelo seu Estatuto Social e pela Legislação Federal, Estadual e Municipal específica a categoria.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas da Tercerização (R1), conforme Resolução CFC 1409/2012.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A sistemática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os Direitos e Obrigações da entidade estão demonstrados com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

A entidade não mantém a Provisão para Devedores duvidosos em decorrência de sua finalidade filantrópica e assistencial.

NOTA 06

A falta de valores de estoque no Balanço Patrimonial se deve ao fato da entidade não possuí-la em decorrência de consumo imediato de suas mercadorias afins.

NOTA 07

O imobilizado se apresenta pelo custo histórico de aquisição, e sua depreciação econômica ficou demonstrada de forma individualizada em conta própria e o método utilizado foi o de sistema de depreciação constante, com norma regulamentada pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 162 de 31/12/1998

GRUPO ALEGRIA DA 3ª IDADE

124
R
Responsável

Registro Pessoa Jurídica nº 510 livro A4 de 14/07/2003 no CRI de Pereira Barreto - SP
Av. 1º de maio, 460 – Suzanápolis – CEP 15380-000
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 105/2004 de 21/09/2004
CNPJ/MF: 05.771.247/0001-25

NOTA 08

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas pelo valor devidamente efetivado, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 09

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos e avisos de débitos bancários em conformidade com as exigências da legislação pertinente.

IV – Da Filantropia e suas Isenções, dos Auxílios e Subvenções

NOTA 10

A entidade recebeu no ano de 2020, subvenção pública oriundas da Prefeitura Municipal de Suzanápolis no valor de R\$ 22.728,24 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

NOTA 11

As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através de suas ações sociais, totalizam um montante de R\$ 30.529,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

NOTA 12

No ano em referencia a entidade não se beneficiou da isenção do I.N.S.S. por ainda não se enquadrar nas exigências do C.N.A.S. (Conselho Nacional de Assistência Social) e que também não realizou despesas desta natureza.

Suzanápolis/SP, 31 de dezembro de 2020.

Vanessa S. Martins e Silva
Vanessa S. Martins e Silva
Contadora
CRC : 1SP259110/O-0

Cleuza Vieira de Queiroz
Cleuza Vieira de Queiroz
Presidenta